



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tels. 222-221-246 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

LEI N.º 344 / 87

( DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA )

JOÃO BENEDITO CARDOSO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal - de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:
- 02 - Manutenção dos serviços serviços Administrativos:
    - 3132 - Outros serviços e encargos Cz\$ 400.000,00
  - 03 - Manutenção dos serviços de Assistência à Saúde:
    - 3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 20.000,00
    - 3131 - Remuneração de Serviços pesoais.....Cz\$ 120.000,00
  - 04 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade:
    - 3132 - Outros serviços e encargos.Cz\$ 400.000,00
  - 05 - Manutenção do Ensino de 1º Grau:
    - 3111 - Pessoal civil.....Cz\$ 300.000,00
  - 06 - Manutenção da Merenda Escolar:
    - 3111 - Pessoal civil.....Cz\$ 150.000,00
    - 3113 - Obrigações patronais.....Cz\$ 25.000,00
    - 3120 - Material de consumo.....Cz\$ 200.000,00
  - 07 - Manutenção do Setor Esportivo:
    - 3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 15.000,00
  - 12 - Manutenção dos serviços Rodoviários:
    - 3111 - Pessoal civil.....Cz\$ 200.000,00
    - 3113 - Obrigações Patronais.....Cz\$ 30.000,00
    - 3120 - Material de consumo.....Cz\$ 200.000,00



# Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tels. 222-221-246 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

Lei nº 344/87 - Fls. 02

4120 - Equipamentos e material permanente....


.....Cz\$ 3.200.000,00

Total .....Cz\$ 5.260.000,00

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º correrão por conta do excesso de Arrecadação que se verificará no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Mun.de Florínea-SP.,02/DEZ/1.987.

  
JOÃO BENEDITO CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL


FLORÍNEA-SP.

Registrado nesta Secretaria, Publicado no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
SEVERINO DA PAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL

FLORÍNEA-SP.

  
SEVERINO DA PAZ  
FLORÍNEA - SP.